



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024,**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 148, de 14 de maio de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1300.0005466/2019-72, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 13/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é o agenciamento de hospedagens e de serviços de apoio e organização de eventos a serem realizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Capital Federal, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento dos eventos:~~

~~I — Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;~~

~~II — Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792;~~

~~III — Fiscal Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;~~

~~IV — Fiscal Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 411 de 14 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO